

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 131/DGP - PMDF, DE 24 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA****PARA CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, TORNA PÚBLICA a convocação do candidato para a etapa de testes de aptidão física do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 O candidato deverá observar atentamente as regras contidas no Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF em 26/1/2018, e nas retificações posteriores; em especial aquelas relacionadas no item 11 - Dos Testes de Aptidão Física.

1.2 O candidato que não comparecer aos locais, nas datas e nos horários previstos para a realização dos testes de aptidão física, conforme a convocação no presente edital será eliminado do concurso público.

1.3 O candidato deverá comparecer para a realização dos testes de aptidão física com roupa apropriada para a prática de educação física e (ou) natação, munido do documento de identidade original e cópia, e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes.

1.4 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa dos testes de aptidão física.

1.5 Os testes de aptidão física serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial, com exceção dos testes de corrida e de natação, que serão realizados em apenas 1 (uma) tentativa.

1.6 Os testes serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018.

1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos testes de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA**2.1 DO DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA O TESTE DE BARRA FIXA**

2.1.1 O teste barra fixa será realizado no SESI - Taguatinga, localizado na QNF 24 - Área Especial, Taguatinga Norte - Taguatinga - DF - CEP 72.125-740, conforme dia e horário para comparecimento e credenciamento a seguir:

Dia 29/06/2019 (sábado), às 7h00: 197132642, LEANDRO DE LIMA VIEIRA, (sub judge, Processo no 0728653-87.2019.8.07.0016);

2 DA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO OU NÃO DOS LIMITES LEGAIS DE IDADE

2.1 Para fins de atendimento do subitem 3.2 do Edital Normativo nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, a verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será feita quando da presença do candidato para a realização da etapa de testes de aptidão física, mediante apresentação do documento de identidade original e cópia (ver item 7.4 do Edital Normativo).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar na etapa de testes de aptidão física do candidato convocado pelo presente edital, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a realização dos testes.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 133/DGP - PMDF, DE 24 DE JUNHO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para o candidato na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 34/DGP-PMDF, de 21 de fevereiro de 2019, conforme a seguir:

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato, na condição sub judge, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): FREDERICO SILVA CRILLANOVICK (sub judge, Processo nº 0713171-64.2017.8.07.0018), inscrição nº 161114460.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 134 - DGP/PMDF, DE 24 DE JUNHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento a decisão judicial favorável para a continuidade no certame, torna pública a convocação, para entrega de documentos, do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas na condição sub judge do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecidas na condição sub judge, fica convocado para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Ása Sul, Brasília - DF, no dia 28/06/2019 às 14h:00, a fim de efetuar a entrega

da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.
1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197101220, VANTUIR GALVAO MELO SOUZA, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0704407-21.2019.8.07.0018), 466.

GILMAR DA SILVA FERREIRA**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI n.00054-00010024/2019-04, firmou o termo de reconhecimento de inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer nº 644/2017-PROCON/PGDF, em favor da empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A inscrita sob o CNPJ n. 09.248.608/0001-04, para fazer face às despesas com a Contratação de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotivos de vias Terrestres, para cobertura de veículos pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, referentes às categorias 01, 04, 09 e 10, para o exercício de 2019, mediante pagamento de boletos emitidos pela empresa exigida por lei, no valor de R\$ 121.626,63 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - GRUPO 69 - SEGURO EM GERAL. A Seção de Contratos da DALF para nomear através de Portaria o Fiscal e Fiscal Substituto do presente serviço a ser contratado. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providencias. Brasília/DF; 25 de junho de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**

PROCESSO: 00053-00000553/2019-10/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de sistema de simuladores de incêndio, distribuído em módulos, para treinamento de militares do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do grupo I à empresa AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 07.819.027/0001-50, com o valor total de R\$ 2.865.000,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**

PROCESSO: 00053-00009769/2019-41/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de microscópio reto trinocular para realização das análises laboratoriais para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 99.907,19; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.104; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 08/07/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481

MARCELO TEIXEIRA DANTAS

Diretor

DIRETORIA DE VISTORIAS**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNA 25 LOTE 01 - TAGUATINGA - DF, de destinação POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 165,20 m², conforme ART/RRTs 000008271747, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 44372/2019-03, expedido em 17/06/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 122 CONJUNTO 03 LOTES 1/2 - SAMAMBAIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 954,26 m², conforme ART/RRTs 0720190032841, 0720190019627, 0720190030682 e 0720190019625, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.25466/2019-75, expedido em 18/06/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 122 CONJUNTO 03 LOTES 3/4 - SAMAMBAIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 954,26 m², conforme ART/RRTs 0720190022125, 0720190030684, 0720190019630 e 0720190019627, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 25465/2019-21, expedido em 18/06/2019.